



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Várzea Grande

L E I N O 1.592/95

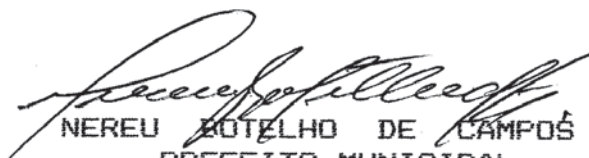
"DENOMINA DE AV. BENEDITO BENTO DE CAMPOS CURADO, O TRECHO QUE LIGA O DESTRITO DE CAPÃO GRANDE AO FRIGORIFICO FRIVAG".

NEREU BOTELHO DE CAMPOS, Prefeito Municipal de Várzea Grande, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de AV. BENEDITO BENTO DE CAMPOS CURADO, o trecho que liga o Destrito de Capão Grande ao Frigorífico FRIVAG.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal "Couto Magalhães", em Várzea Grande, . 24 . de agosto . de 1995


NEREU BOTELHO DE CAMPOS
PREFEITO MUNICIPAL